



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 407/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com Art. 138 da Lei 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o servidor **JULIANO COSTA DA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 9.732.646-0/PR e CPF Nº 048.105.269-09, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA** – Nível 31, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transportes, para apresentar-se imediatamente ao trabalho, interrompendo suas férias, devido ao acúmulo e a urgência de execução de trabalhos inadiáveis, conforme Memorando Interno nº 052/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Parana
Nº 3588
De 27 e 28/04/13
Resp. flora